



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI Nº 3.759 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 07/07/17 a 14/07/17


Diretor Legislativo

Concede revisão de subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Sapucaia do Sul.

LUIZ ROGERIO LINK, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a eu, com fundamento no art. 82, Inc. I da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:


Art. 1º. A partir de 1º de maio de 2017, os subsídios dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, serão reajustados em 1,08% (um vírgula zero seis centésimo por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2017.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 26/05/17 a 30/05/17
Registrado sob nº 335917
Nome: Luiz Rogério Link
Cargo: Prefeito Municipal


Luiz Rogério Link
Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul

Registre-se e publique-se